



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RESOLUÇÃO Nº 8
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020**

Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju, a Frente Parlamentar de Apoio e Defesa do Setor de Comércio e Serviços de Aracaju.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:

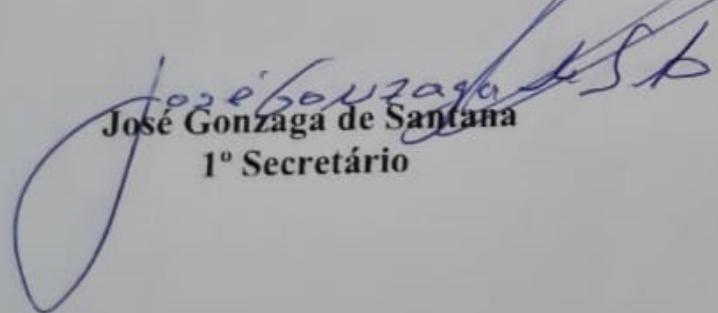
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara de Vereadores de Aracaju, a Frente Parlamentar de Apoio e Defesa do Setor de Comércio e Serviços de Aracaju.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 9 de dezembro de 2020.


Josenito Vitale de Jesus
Presidente


José Gonzaga de Santana
1º Secretário

Isac de Oliveira Silveira
2º Secretário